

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0009953-8

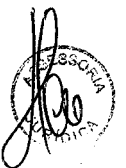
PARTÍCIPES: A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE (“AHM”) E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial da UPA – Campo Limpo, no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.618.686,88 (quatro milhões e seiscentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



1



1



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** ("AHM"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 003/2019 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de 01/06/2019 a 30/06/2019**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor de **R\$ 4.618.686,88** (quatro milhões e seiscentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a ser desembolsado em parcela única, onerando a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00**.

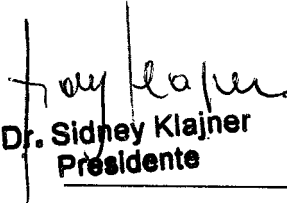


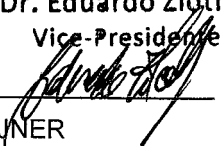
JM

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 31 de maio de 2019


Dr. Sidney Klajner
Presidente


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

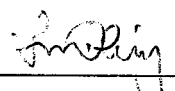
SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA

**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT
EINSTEIN**



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE

COVENENTE
**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL -
AHM**

Testemunhas:


NOME: SANDRA R. M. A. PÉRIGO
CPF: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araújo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
P. Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


NOME:
CPF: [REDACTED]

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social


Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica


Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica


Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica


Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica